

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
EXECUTIVO

Ano X - Número: MDCXXIX de 20 de Fevereiro de 2025
DATA: 20/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
CPF: ***.194.853-**
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1667



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 07/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP, ENVIO DE PCA.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 01/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 02/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 03/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 04/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 05/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 06/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 07/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 08/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 09/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 10/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 11/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 12/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 13/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 07/2025

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 10.462.497/0001-13, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322, Centro - Viçosa do Ceará/CE, CEP 62300-000, torna público que, realizará Contratação Direta por **Dispensa de Licitação Nº 02/2025-SEAG**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP, ENVIO DE PCA**, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca de obter a proposta mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas para o email licitacao.vicosace@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste. Viçosa do Ceará (CE), em 20 de fevereiro de 2025. Antônio Francisco do Nascimento - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 01/2025**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Telemar Norte Leste S/A, CNPJ: **.***.118/0015-74, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de Fevereiro de 2025

MAVIAEL BERNARDO SALES

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 02/2025**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Maria das Graças Carneiro, CPF: **.025.363-**, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de Fevereiro de 2025

MAVIAEL BERNARDO SALES

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 03/2025**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: **.194.853-** em 20/02/2025 16:56:48 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: www.vicosace.gov.br/diariooficial.php?id=1667



Prazo 30 dias Pelo presente Edital de Notificação fica Maria Leidiane dos Santos , CPF: ***.246.228-**, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de Fevereiro de 2025

MAVIAEL BERNARDO SALES

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 04/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Paulo Sergio de Carvalho , CPF: ***.600.503-**, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de Fevereiro de 2025

MAVIAEL BERNARDO SALES

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 05/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Fabrizio Negreiros de Azevedo , CPF: ***.324.993-**, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de Fevereiro de 2025



MAVIAEL BERNARDO SALES
Secretário de Finanças**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 06/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 21091002 – SEAGRI

Pelo presente Edital de Notificação fica Sara Fontenele de Aguiar , CNPJ: **.***.360/0001-62, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Rescisão Contratual;
- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de Fevereiro de 2025

MAVIAEL BERNARDO SALES
Secretário de Finanças**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 07/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 21100513 – SEAGRI

Pelo presente Edital de Notificação fica Maikon Douglas Lima Portela , CPF: **.470.003-**, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Rescisão Contratual;
- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de Fevereiro de 2025

MAVIAEL BERNARDO SALES
Secretário de Finanças**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 08/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: **.194.853-** em 20/02/2025 16:56:48 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1667

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 22102001 – SEAGRI

Pelo presente Edital de Notificação fica Erivaldo Marques de Souza , CPF: ***.061.223-**, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Rescisão Contratual;
- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de Fevereiro de 2025

MAVIAEL BERNARDO SALES

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 09/2025**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 22102003 – SEAGRI

Pelo presente Edital de Notificação fica Livia Fernanda Passos da Silva , CPF: ***.280.863-**, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Rescisão Contratual;
- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de Fevereiro de 2025

MAVIAEL BERNARDO SALES

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 10/2025**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 23071912 – SEAGRI

Pelo presente Edital de Notificação fica Manoel Reginaldo de Brito , CPF: ***.471.763-**, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: ***.194.853-** em 20/02/2025 16:56:48 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1667



- Rescisão Contratual;
- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de Fevereiro de 2025

MAVIAEL BERNARDO SALES

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 11/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 30 dias

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 21100508 – SEAGRI

Pelo presente Edital de Notificação fica Fábio Júnior Ferreira Fernandes , CPF: ***.523.443-**, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Rescisão Contratual;
- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de Fevereiro de 2025

MAVIAEL BERNARDO SALES

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 12/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 30 dias

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 21120802 – SEAGRI

Pelo presente Edital de Notificação fica Antônio Jardim de Oliveira , CPF: ***.882.283-**, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Rescisão Contratual;
- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de Fevereiro de 2025



MAVIAEL BERNARDO SALES**Secretário de Finanças****SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 13/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 23071901 – SEAGRI

Pelo presente Edital de Notificação fica José Roberto de Moraes Cavalcante, CPF: ***.841.444-**, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Rescisão Contratual;
- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de Fevereiro de 2025

MAVIAEL BERNARDO SALES**Secretário de Finanças**

EQUIPE DE GOVERNO

Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda
Prefeito(a)

Luzanira Gomes da Rocha
Vice-prefeito(a)

Renato Andrade Gurgel
Secretário(a) - GAB

Jose Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo Executivo - RPPSV

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretário(a) - SECIPS

Adriano Silva dos Santos
Secretário(a) - SEAG

Antonio Jose Sousa de Morais
Secretário(a) - SEMAGRI

Renato Andrade Gurgel
Secretário(a) - SEDESP

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretário(a) - SEDUC

Maviael Bernardo Sales
Secretário(a) - SEFIN

Francisco Sebastiao de Miranda Filho
Secretário(a) - SELOG

Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha
Secretário(a) - SESA

Gilton Barreto de Castro
Secretário(a) - SETUR

Francisco Sergio Carneiro Fontenele
Secretário(a) - SEINFRA

